



# Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

*"Honestidade e compromisso com o bem comum"*

Gestão 2021/2024



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 006 /2022

Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal,  
Nobres Vereadores,

Encaminho anexo, Projeto de Lei que *"Inclui meta física que menciona no Plano Plurianual do Município, contido na Lei nº 449, de 14 de dezembro de 2021, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências"*.

A proposta ora encaminhada à Câmara Municipal tem dois objetivos:

- 1) Incluir a meta física de 01 (um) Aparelho de Ultrassom, que o Município pretende adquirir para atendimento das demandas da população de Natalândia, e suprir a dotação orçamentária com o recurso estimado para a referida despesa, e;
- 2) Reforçar dotação destinada a Construção/Revitalização de Praças, tendo em vista que a Administração Municipal pretende remodelar a Praça "Romão Miguel Alves", em frente à Prefeitura. Dentre as alterações que serão executadas na referida praça, pretende-se substituir o sistema de iluminação; instalar fonte luminosa; instalar as estruturas necessárias para pleno funcionamento da "Feira Livre", inclusive com cobertura, além de outras adequações necessárias.

Assim, necessário se fazem as referidas alterações na Lei do PPA, bem como na Lei orçamentária anual.

Na oportunidade, requeiro que o referido Projeto de Lei seja deliberado em **REGIME DE URGÊNCIA**, a fim de que as demandas sejam executadas com a maior brevidade possível.

Na certeza de contar com a pronta aprovação da presente proposta, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**GERALDO MAGELA GOMES**  
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas  
sob o nº \_\_\_\_\_

às \_\_\_\_\_ horas.

Natalândia - MG \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ao Exmo. Sr.  
Vereador **JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal

**NESTA**